INDICAÇÃO Nº 130/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que, em razão do elevado e crescente número de pessoas que contraíram dengue, seja imediatamente, **decretado** estado de EMERGÊNCIA.

Justificativa

Já são aproximadamente 400 os casos positivos bem como os suspeitos. Índice "breteau" de fevereiro: 3,9; hoje, certamente maior. As ocorrências foram registradas em toda a cidade: centro e periferia, além de seis bairros.

Decretando-se **EMERGÊNCIA**, o poder público, além de estabelecer fato pedagógico, receberá nova estrutura, inclusive recurso financeiro especial da Secretaria Estadual da Saúde.

Imprescindível e racional a adoção, com urgência, "medida" proposta.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador